



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.965, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**Denomina “Ruth Ambiel Teixeira de Camargo”
o próprio municipal que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Ruth Ambiel Teixeira de Camargo o próprio municipal localizado na Rua Francisco Soares Sebastião Sobrinho, nº 213, Jardim dos Tucanos, cadastrado sob nº 5248.1400.0-5, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 10 de abril de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO